



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 062/2022

ALTERA FUNCIONÁRIA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.369/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.375/2021 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020 E&L DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

CONSIDERANDO que a funcionária que havia sido substituída para fiscalização dos contratos supra mencionados em decorrência de afastamento oriundo de período de licença maternidade já retornou as atividades.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.369/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.375/2021 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020 E&L da Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações e condições constantes nos respectivos termos de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 28 (vinte) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES